



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº. 209 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.008 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (019)R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Proj./Ativ.: 2.015 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (040)R\$ 5.000,00

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2.016 – Preservação e Conservação Ambiental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (043)R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.01 – Atend. Diretos das Crianças e Adolescentes

Proj./Ativ.: 2.020 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (056)R\$ 3.900,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.04 – Departamento de Tratamento de Esgoto Urbano

Proj./Ativ.: 2.032 – Manutenção Sistemas de Esgoto Sanitário Urbano

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (108)R\$ 37.100,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas: